



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

## DECRETO Nº 449/2017

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.601/2016, de 19/12/2016.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 37.980,00 (Trinta e sete mil novecentos e oitenta reais) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.601/2016 de 19/12/2016 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
<b>06.00</b>	<b>SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>		
<b>06.02</b>	<b>DEPTO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA</b>		
<b>1236100112.016</b>	<b>Manutenção do Transporte Escolar - Fundamental</b>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (1978)	107	270,00
<b>06.03</b>	<b>FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB</b>		
<b>1236100112.028</b>	<b>Fundeb 40% - Transporte Escolar</b>		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	102	24.970,00
<b>1236100122.027</b>	<b>Fundeb 40% - Manutenção Ensino Fundamental</b>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (216)	102	10.000,00
<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>07.02</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>1030100222.037</b>	<b>Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</b>		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (289)	303	2.740,00
<b>TOTAL</b>			<b>37.980,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados por anulação parcial de dotação, conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
<b>06.00</b>	<b>SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>		
<b>06.02</b>	<b>DEPTO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA</b>		
<b>1236100112.016</b>	<b>Manutenção do Transporte Escolar - Fundamental</b>		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (152)	107	270,00
<b>06.03</b>	<b>FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB</b>		
<b>1236100122.026</b>	<b>Fundeb 60% - Ensino Fundamental</b>		



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (210)	101	34.970,00
<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>07.02</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>1030100222.037</b>	<b>Manutenção do fundo municipal de saúde</b>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (291)	303	2.740,00
<b>TOTAL</b>			<b>37.980,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

**Álvaro D. Ceni Scolaro**  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios  
do Sudoeste do Paraná  
**DIOEMS**  
EDIÇÃO Nº1503 de 14/12/2017

Publicado no Jornal  
**Diário Sudoeste**  
Nº 7036 de 15/12/2017 pg nºB2